



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

segunda-feira, 6 de maio de 2019

Ano VII - Edição nº 00797 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
99CA2B13B99383214DF1EF3A4AC8EEC5

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
- DECRETO Nº 070, DE 02 MAIO DE 2019 - Dispõe sobre a exoneração do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências
- DECRETO Nº 071, 02 DE MAIO DE 2019 - Decreto comissão municipal de defesa civil, para cadastramento de operação pipa.

Prefeitura Municipal de Guajeru

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.725.277/0001-35



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, no uso da competência estatuída pela Lei Orgânica do Município, art. 72, inciso XV, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (Portaria nº 05/2019), com base na Constituição Federal, art. 37, inciso IX, amparado pela Lei Municipal nº32/2019, e Lei Municipal nº 158/2006 (Plano de Cargos e Vencimentos) e alterações posteriores e Lei Municipal nº 104/2002 – Regime Jurídico Único Estatutário do Município de Guajeru, considerando a apresentação da declaração de desistência à vaga do cargo Psicólogo do Núcleo de apoio à Saúde da Família- NASF- Código 15 por Isadora Alves Cotrim, referente ao Edital de Convocação Nº 002/2019 publicado no Diário oficial do Município, CONVOCA, observando-se a ordem classificatória crescente, a candidata relacionada no anexo deste edital a comparecer no local, dia e horário descritos munida dos documentos pessoais, conforme Edital de abertura do Processo Seletivo, Cláusula 11 e seus itens.

O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Nalmar Alcântara, S/N, Centro, Guajeru – BA, no período de 07/05/2019 a 13/05/2019 (05 dias úteis) das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00.

NÃO SERÃO ACEITOS ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL. A COMPROVAÇÃO DE DADOS INFORMADOS SOMENTE PODERÁ OCORRER DE FORMA PRESENCIAL OU COM PROCURAÇÃO AUTENTICADA.

Para essa etapa deverão ser apresentadas CÓPIAS AUTENTICADAS OU SIMPLES (QUE SERÃO RETIDAS) NA PRESENÇA DE DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL para conferência dos seguintes documentos:

- Atestado médico admissional, no sentido de gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições inerentes aos cargos;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, conforme anexo IV a este Edital, comprovando-se mediante documento idôneo.
- Registro atualizado no correspondente Conselho de Classe, para os cargos que assim couber;
- Fotocópia da Carteira de Identidade com CPF;
- Certificado de Reservista para o Sexo Masculino;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade;

RUA NALMAR ALCÂNTARA, S/N, CENTRO - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2062 – Guajeru - Bahia

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.725.277/0001-35



- Comprovante de endereço;
- 1 foto 3x4;
- Número do PIS/PASEP;
- Número de conta bancária;
- Declaração (de vínculo ou não com outro cargo ou função pública) conforme Anexo VII, do Edital do Processo Seletivo Simplificado, de não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos, conforme previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
- Número de telefone;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- Certidão Negativa da Justiça (Estadual e Federal) de antecedentes criminais;
- Não ter sido condenado por ato de improbidade administrativa por órgão colegiado, comprovando-se mediante Certidão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- Declaração de Bens, conforme modelo do Anexo IX.
- Carteira de Habilitação Nacional na correspondente categoria para cargo de motorista.

OBS: NA FALTA DE APRESENTAÇÃO DE ALGUMA DOCUMENTAÇÃO O CANDIDATO SERÁ INDEFERIDO. EXCETO PARA SITUAÇÕES ESPECÍFICAS QUE NÃO NECESSITE DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO.

Guajeru – BA, 06 maio de 2019.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito

Aloisa Maria de Jesus

Presidente

RUA NALMAR ALCÂNTARA, S/N, CENTRO - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2062 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.725.277.0001-35



Psicólogo Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Sede e Zona Rural do Município

Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	JUSSÂNDRIA RIBEIRO TEIXEIRA	160	15	2,7	26/07/1982

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 070, DE 02 MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerado o senhor **EDICARLOS SOUZA COSTA**, portador do RG Nº: 11667019-30 e CPF Nº: 833.009.535-53 do cargo Assessor de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2019.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 071, 02 DE MAIO DE 2019.

Decreto comissão municipal de defesa civil, para cadastramento de operação pipa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a IN/MI N° 02/2016 e demais disposições legais vigentes e,

CONSIDERANDO:

Considerando a solicitação da Superintendência de Proteção e Defesa Civil do estado da Bahia, o município de Guajeru, cria comissão municipal de defesa civil, para participar do Credenciamento operação Pipa/ água Potável 2019.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretada Fica decretada a Comissão municipal de defesa Civil para o Credenciamento da operação Pipa no município de Guajeru- Bahia, composta dos seguintes membros:

Manoel Ribeiro Neto – Coordenador Municipal de Defesa Civil;

Edina Rosa lima– Setor de Tributos;

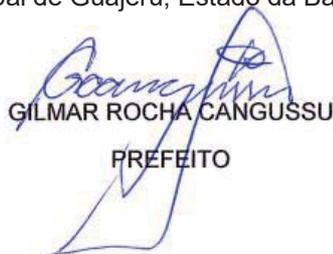
Juberto da Silva Brito – Mecânico;

Tamires Ferreira Lopes– Vigilância Sanitária

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia desse Decreto a todos, os órgãos pertinentes a esse, para devidas finalidades legais.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2019.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru – Bahia